

ATO Nº 57/2017

Altera o artigo 3º do Ato TRT7 nº 148/2016, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata de Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 29 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato nº 148/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º O Comitê deverá reunir-se bimestralmente ou, em caráter excepcional, a qualquer momento.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 2209, DE 18.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO